



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.344/12
DE 03 DE OUTUBRO DE 2012**

Designa temporariamente servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e ainda,

Considerando os constantes pleitos de relocação, em razão de se encontrar no período gestacional, perfazendo 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias;

Considerando o conteúdo do relatório médico que orienta a servidora a não efetuar viagem até a conclusão da gestação;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior para designar a servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, temporariamente, na **Diretoria de Recursos Humanos/SG**, a servidora **Darly Giulia Santos Andrade**, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Parágrafo Único: A designação de que trata o caput deste artigo, perdurará até o término da licença-maternidade, quando a servidora retornará a sua lotação de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **08 outubro de de 2012**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**RODOMARQUES NASCIMENTO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**